



PORTARIA N° 600

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
IBRAIMA VAZ 18609312	EMYGDIO 1	CSPP-PPFM	210013008	090	20/04/2009 19/04/2014	15/01/2024 13/04/2024

CURITIBA, 06 / 12 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL